



Colégio *teresiano*

 *Colégio teresiano*

Rua Marquês de São Vicente, 331
Gávea | Rio de Janeiro | (21) 3206-2800
www.teresiano.g12.br

Orientações Básicas 2018

Ensino Médio

NORMAS DE CONVIVÊNCIA

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

1. HORÁRIO ESCOLAR

1.1 - HORÁRIOS DE ENTRADA E DE SAÍDA DO 6º ANO DO EF II À 3ª SÉRIE

EM:

CURSOS	ANO/SÉRIE	MANHÃ	TARDE
ENSINO FUNDAMENTAL II	6º Ano	07:00 às 12:30	2ª f. - 13:30 às 16:00
	7º Ano	07:00 às 12:30	3ª f. - 13:30 às 16:00
	8º Ano	07:00 às 12:30	6ª f. - 13:30 às 16:00
	9º Ano	07:00 às 12:30	4ª f. - 13:30 às 16:00
ENSINO MÉDIO	1ª Série	07:00 às 12:30	2ªf. e 4ªf. 13:30 às 16:50 3ªf. e 5ªf. até 13:20 6ªf. 13:30 às 15:10
	2ª Série	07:00 às 12:30	2ªf. e 4ªf. 13:30 às 16:50 3ªf. e 5ªf. até 13:20 6ªf. 13:30 às 15:10
	3ª Série	7:00 às 12:30	2ªf. e 4ªf. 13:30 às 16:50 3ªf. até 13:20 5ªf até 13:20 – 14:10/15:50

O horário de entrada dos alunos é 7h (em sala de aula). O acesso, nos Pilotis, para a escada será fechado às 6h 55min.

De 7h às 7h45min, o aluno poderá entrar no Colégio, deixando de assistir o 1º tempo de aula. Neste caso, haverá o registro de atraso, na Coordenação.

O aluno não poderá ultrapassar o limite de **3 (três) atrasos por bimestre**. A partir do quarto atraso, não poderá assistir às aulas desse turno. Neste caso, a família será comunicada, uma vez que o aluno deverá retornar para casa.

Lembramos que o número de faltas do aluno não poderá ultrapassar 25%.

1.2 - TURNO DA TARDE

• Ensino Fundamental II

Os alunos que faltarem ao Turno da Manhã, poderão entrar até 13h25min.

• Ensino Médio

O horário de entrada dos alunos para assistir ao 1º tempo do turno da tarde é 13h30min (em sala de aula).

De 13h30min às 14h15min, o aluno poderá entrar no Colégio, perdendo o 1º tempo de aula. Neste caso, haverá o registro de atraso, na Coordenação.

O aluno não poderá ultrapassar o limite de **2 (dois) atrasos por bimestre**. A partir do terceiro atraso, não poderá assistir às aulas deste turno. Neste caso, a família será comunicada, uma vez que o aluno deverá retornar para casa.

OBS: Solicitamos que as saídas antecipadas **só** ocorram em casos de extrema necessidade, pois interferem na aprendizagem. Neste caso, a autorização **deverá ser feita por escrito** e encaminhada à Coordenação.

2. UNIFORME ESCOLAR

1. Não será permitido em hipótese alguma o uso de sandálias e de shorts e bermuda de helanca e similares, camisetas baby look e calças rasgadas.
2. Caso o aluno, por emergência, tenha necessidade de usar sandália, deverá trazer uma justificativa assinada pelo responsável.
3. Pedimos que os alunos e famílias observem o vestuário, a fim de evitar o retorno para casa ou que a coordenação solicite a troca de roupa para a permanência no Colégio.

2.1 - DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

1. DIÁRIO

- Camiseta (branca com manga) (logo do Colégio na frente à esquerda).
- Calça comprida, bermudão ou legging: marinho ou preto (liso ou com frisos laterais brancos).
- jeans azul, preto ou cinza.
- Agasalho.
- Tênis.
- Meia.

2. PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA

- Camiseta do uniforme.
- Bermudão ou calça legging marinho ou preto (lisos ou com frisos laterais brancos)
- Tênis.

2.2 - DA 1ª À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

1. DIÁRIO

- Camiseta - branca ou cinza mescla claro (logo do colégio na manga esquerda) ou
- Camisa polo - branca (logo do colégio na manga esquerda).
- Calça comprida, bermudão ou legging.
- Sapato ou tênis.

2. PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA

- O uniforme será explicado pelo professor de Educação Física na 1ª semana de aula.

3. ADVERTÊNCIA / SUSPENSÃO

Os alunos que descumprirem as Normas de Convivência poderão sofrer sanções desde advertência oral/escrita até suspensão das atividades escolares, dependendo da gravidade da situação.

4. OBJETOS PESSOAIS

Todo e qualquer objeto/equipamento que possa interferir no bom andamento dos trabalhos escolares, desviando a atenção dos alunos durante as aulas, **não deverá ser trazido para o Colégio, que não se responsabilizará por eles** (conforme cláusula contratual – 2018).

O uso de brinquedos, celular, máquina fotográfica, relógio com celular, “i-pod”, (e similares) é restrito ao uso pedagógico no espaço escolar.

Se o aluno insistir no uso indevido, o material ficará retido na Coordenação, que registrará o fato, e, se houver reincidência, o aparelho será entregue diretamente ao responsável.

*Caso a família precise se comunicar com seu filho, deverá fazê-lo por meio da Coordenação do segmento e **NUNCA** diretamente pelo celular do aluno,*

Todo e qualquer material usado pelo aluno deverá estar devidamente identificado.

Boné, camisa de times de futebol não serão permitidos, assim como filmagens e fotos tiradas dentro do espaço escolar.

É expressamente proibido trazer/portar objetos de perfuro cortantes e/ou pontudos.

5. SEGUNDA CHAMADA

O recurso da Segunda Chamada bimestral só deverá ser usado em situações realmente imprevistas.

Haverá uma única prova de Segunda Chamada por disciplina ao final do bimestre, tendo caráter cumulativo dos conteúdos.

As provas de Segunda Chamada serão aplicadas em 2 dias, no máximo, e o calendário será divulgado pela Coordenação do segmento oportunamente. Os alunos deverão comparecer uniformizados.

O não comparecimento aos testes/avaliações parciais transferirá para o computo da prova de Segunda Chamada bimestral a parcela da nota originalmente a eles discriminada.

A reincidência de provas de Segunda Chamada em diferentes bimestres será avaliada pela Coordenação antes de conceder, ou não, ao aluno a oportunidade de realizá-la.

O direito à Segunda Chamada só existe quando o aluno estiver ausente da escola no turno de realização de provas ou testes previstos em calendário. Estando presente, fará a(s) prova(s).

Atenção

- **Para que seja concedida a 2ª Chamada, o responsável pelo aluno deverá comunicar à Coordenação, no mesmo dia, o motivo a ausência e encaminhar o formulário de solicitação de Segunda Chamada com a justificativa ou atestado anexado em até 48 horas após o retorno do aluno.**

É de responsabilidade do aluno requerer, na Coordenação, a inscrição para realizar as provas, preenchendo formulário próprio, no dia de seu retorno ao Colégio.

Observação Importante

Durante as provas e testes, o aluno que for pego com material da disciplina e/ou cola (escrita, oral, eletrônica e outros) terá sua prova retirada e ficará automaticamente com zero).

6. ATESTADO MÉDICO

O atestado médico justifica a ausência do aluno, **mas não abona as faltas.**

7. CORREÇÃO DE NOTAS

O aluno terá **dez dias úteis** para pedir a correção de qualquer nota que tenha sido lançada errada, após o recebimento do boletim, bimestralmente.

O aluno deverá procurar o professor da disciplina e com ele verificar a soma de seus pontos, avisando à Coordenação, caso haja alteração. O professor fará a correção na Coordenação.

8. OFICINAS DE ORIENTAÇÃO DE ESTUDO DO HORÁRIO AMPLIADO

Serão oferecidas Oficinas de Orientação de Estudo em caráter opcional, com contratos e pagamentos específicos, no contraturno.

9. MÓDULO

Serão oferecidos módulos complementares de cada disciplina, para a 3ª série do Ensino Médio, fora do horário escolar. Eles terão caráter opcional, inscrições prévias e pagamentos correspondentes.

10. COMUNICAÇÃO DO COLÉGIO COM O RESPONSÁVEL

10.1 - CIRCULARES E ENTREGA DE BOLETIM

As comunicações de caráter geral serão feitas através de circulares enviadas às famílias, por intermédio dos alunos ou por e-mail para o responsável. Quando a circular for acompanhada de canhoto, **este deverá ser devolvido impreterivelmente no dia seguinte, assinado pelo responsável.**

Os boletins serão entregues aos alunos após a realização do Conselho de Classe de cada bimestre, podendo também ser acessado pelos responsáveis, através da *internet*, por meio de um *link* na página do Colégio.

10.2 - INTERNET

O Colégio mantém o aplicativo *ClassApp* para uma comunicação imediata das Coordenações com as famílias e vice-versa.

As famílias poderão acessar o *site* para consulta de boletins, circulares, calendários de provas, estudos dirigidos e outras informações.

Pedimos às famílias que mantenham seus *e-mails* permanentemente atualizados na Secretaria para garantir a eficiência das comunicações.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Coordenação do Ensino Fundamental II:
fundamental2@teresiano.g12.br

Coordenação do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries):
ensino.medio@teresiano.g12.br

Secretaria: secretaria@teresiano.g12.br

Site Teresiano: <http://www.teresiano.g12.br>

ClassApp: baixe o aplicativo

10.3 - TELEFONE

Para agilizar as ligações telefônicas, as Coordenações atendem pelos números:

ENSINO FUNDAMENTAL II

3206-2817 - Coordenação 2º andar

3206-2819 - Coordenação 3º andar

ENSINO MÉDIO

3206-2829 - Coordenação 4º andar (1ª, 2ª e 3ª séries)

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E DO ENSINO MÉDIO

I. Características

1. Este sistema aplica-se ao Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e ao Ensino Médio.
2. O ano letivo está organizado em quatro bimestres, correspondendo, a cada um deles, uma nota por disciplina (**B1, B2, B3, B4**).
3. As notas são expressas de 0,0(zero) a 10,0(dez).
4. Estão previstos dois momentos de recuperação: um ao final do 1º semestre - Recuperação Parcial - **RP** - e outro ao final do ano - Recuperação Final - **RF**.

II. Descrição

A. Primeira Etapa: 1º Semestre

1. A partir de **B1 e B2**, fica definida a necessidade ou não de o aluno fazer a **Recuperação Parcial (RP)**. Deverá fazê-la o aluno com **B1 ou B2 inferior a 7,0 (sete)**.
2. A nota obtida na Recuperação (**RP**) substituirá a menor das médias bimestrais(B1 ou B2).
3. **RP** é uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

B. Etapa Final: Ao final dos 4 bimestres

Terminados os quatro bimestres letivos, fica definida a **Média Anual (MA)** do aluno pela média aritmética dos quatro bimestres, ou seja:

$$MA = \frac{(B1 + B2 + B3 + B4)}{4},$$
 considerando tais parcelas com os valores

eventualmente modificados pelos resultados da RP, conforme o critério descrito acima.

B.1. Situação por disciplina a partir de MA.

a) Será considerado **aprovado na disciplina** o aluno que tiver **MA ≥ 7,0**.
Neste caso, a **Média Final (MF)** será igual à **Média Anual (MA)**:
MF = MA

b) Será considerado **reprovado na disciplina** o aluno que tiver **MA < 3,0**.
Neste caso, **MF = MA**

c) Será considerado em **Recuperação Final (RF) na disciplina** o aluno que tiver **3,0 ≤ MA < 7,0**

→ Condições de conjunto:

- O aluno poderá fazer Recuperação Final em todas as disciplinas, tanto no Ensino Fundamental II, como no Ensino Médio.

Observações:

(*) Para as disciplinas nas quais o aluno faz **Recuperação Final (RF)**,
a Média Final é: $MF = \frac{(MA \times 6) + (RF \times 4)}{10}$

(*) Fica **reprovado no ano/na série**, concluindo o processo de avaliação:

O aluno que tiver **MF < 3,0** em duas ou mais disciplinas.

B.2. Situação por disciplina após a Recuperação Final

a) Será considerado **aprovado na disciplina após a Recuperação Final**, o aluno que obtiver **MF ≥ 5,0**.

b) Será considerado **reprovado na disciplina após a Recuperação Final**, o aluno que obtiver **MF < 5,0**.

B.3. Situação na série após a Recuperação Final

a) Será considerado **aprovado no ano/na série**, o aluno que tiver sido **aprovado em todas as disciplinas**.

b) Será considerado **reprovado no ano/na série** o aluno que tiver sido **reprovado em duas ou mais disciplinas**.

c) O aluno que ficar **reprovado em uma única disciplina** (por ter **MA < 3,0** ou por ter, após a **Recuperação Final**, **MF < 5,0**), poderá fazer **Reavaliação (R)** nesta disciplina. Receberá orientação para seu estudo com vistas à superação das deficiências de aprendizagem detectadas.

B.4. Situação na disciplina e ano/série após a Reavaliação

a) Se **R ≥ 6,0** o aluno estará **aprovado na referida disciplina e no ano/na série**.

b) Se **R < 6,0** o aluno estará **reprovado na referida disciplina e no ano/na série**.

Obs.: Em ambos os casos, a **Média Final (MF)** é igual à média entre as duas provas de **Reavaliação (R)**: **MF = R**.

REVISÃO DE PROVA:

Após realização de provas de Recuperação Parcial, Final e/ou de Reavaliação, o aluno poderá solicitar à Coordenação, em formulário próprio, a revisão de provas junto ao professor.

A revisão de provas ocorrerá somente com presença do aluno, do professor da disciplina e da Coordenação, em horário definido pelo Colégio

NOTA:

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio, ouvido o parecer do Conselho de Classe.